



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

CNPJ 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa n.º 409 - Centro - CEP 14930-000 - Boa Esperança do Sul

Fones: (16) 3326-4020

Estado de São Paulo

Lei nº 917/2017 de 28 de novembro de 2017

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Esperança do Sul/SP, a Semana dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 12 de março, e dá outras providências”.

Fábio Luis de Souza, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Esperança do Sul/SP, a Semana dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 12 março.

Parágrafo único - A Semana dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem por objetivo:

- I - Mostrar a importância da categoria, bem como valorizar os serviços prestados à comunidade por esta corporação à Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- II - Conscientizar a sociedade e fomentar em reuniões e palestras os trabalhos desenvolvidos e realizados em benefícios à toda população do Município;
- III - Mostrar que a missão da instituição é proteger as pessoas, fazer cumprir as Leis, combater o crime e preservar a ordem pública.

Artigo 2º - A data a que se refere o artigo 1º poderá ser celebrada com reuniões e palestras que divulguem os trabalhos desenvolvidos pelos cabos e soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município, bem como que promovam a importância de tais categorias para a segurança pública de toda a sociedade no Município.

Artigo 3º - Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta Lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança do Sul, 28 de novembro de 2017.



Fabio Luis de Souza

Prefeito Municipal